



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 23 /2024.

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2024”

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.645/1998”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 1.645/1998, passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

“Art. 4º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Segurança Pública é composta de 10 (dez) membros, respeitando-se a seguinte distribuição:

- I – 01 (um) representante do Departamento Jurídico;*
- II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Esporte;*
- III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;*
- IV – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças;*
- V – 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública;*
- VI – 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais.”*

“Art. 17º São membros fixos do Conselho Municipal de Segurança Pública: o Juiz de Direito, o representante do Ministério Público, o Delegado de Polícia, o Comandante da 2ª Cia de Polícia de Iúna e um representante do PAB Iúna (Posto Avançado de Bombeiros Militares).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/07/2024).

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2024.07.24
15:18:34 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

JENNIFER
MARTINS
BONFANTE
JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral

Assinado digitalmente
por JENNIFER
MARTINS
BONFANTE
Data: 2024.07.24
14:37:08 -0300